



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO/SC
EDITAL Nº 002/2022 – PROCESSO SELETIVO

Sua pontuação foi 10 de conhecimentos básicos (3,00) e 5 de conhecimentos específicos (2,75) total de 15 acertos nota igual **5,75**, tal consta na classificação preliminar. Seu cartão resposta está inserido na sua área restrita para sua conferência.

Decisão: INDEFERIDO CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO MANTIDAS.

PARECER 006

Candidato: 29687 - 41. Professor II - Pedagogia

Alegações: Peça que considere a minha pós graduação que enviei dentro do prazo. Pós graduação enviada dentro do prazo que não foi pontuado! Recontagem dos pontos.

Parecer da Banca: De fato a candidata anexou a declaração e conclusão do curso, inclusive com código de verificação o qual confere, no entanto o edital é bem claro quando estabelece:

*12.4 Somente serão aceitos como comprovação de títulos as certidões, atestados, declarações, em papel timbrado da instituição, devidamente assinado, e que conste claramente que o curso foi concluído. **Em caso de declarações**, deve constar a justificativa para a não emissão dos certificados, **acompanhado do histórico de disciplinas** e carga horária. (grifo nosso)*

Portanto sua declaração de conclusão não foi considerada, visto que não estava acompanhada do histórico das disciplinas e não continha justificativa para não emissão do certificado.

Decisão: INDEFERIDO CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO MANTIDAS.

Cerro Negro, 31 de janeiro de 2023.

Ademilson Conrado
Prefeito Municipal